



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato n° 245/04

N.º Contrato: 013/05

Processo Administrativo n.º 5/001.109-0 anexado ao 4/007.840-0 – Tomada de Preços n° 004/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Aditamento: Prorroga o prazo em 2 (dois) meses.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda.**, sediada na Rua Marangua, 283/291, São Caetano do Sul/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 57.312.167/0001-05, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no **Processo Administrativo n.º 5/001.109-0 anexado ao 4/007.840-0 – Tomada de Preços n.º 004/04**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, bem como, pela Lei 8666/93, em especial seu § 1º, do art. 65, que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **27 de agosto de 2004**, nos autos do Processo Administrativo n° 4/007.840-0 – Tomada de Preços n° 004/04, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo n° 5/001.109-0, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, para posteriormente ser registrado em livro próprio desta Municipalidade.

Botucatu, 20 de janeiro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda.

Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª